

Carta Regia avisando que se acaba de dar successor ao ouvidor Godinho Manso e que as queixas contra este devem por isso cessar

Dom Joao por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Affrica, senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Cappitão general da Capitania de São Paulo, q' se vio o que me representastes em carta de dezanove de Julho deste prezente anno sobre a cauza q' tem havido para não terdes posto em execução a jornada ao Cuyabá, e das grandes queixas q' havia do Ouvidor geral dessa Capitania, Me pareceo dizer vos q' como tem hido já o Ouvidor geral de Pernaguá q' bem podeis por em execução a dita jornada; e no q' respeita aos cargos de q' hé arguido o Ouvidor geral dessa Capitania Manoel de Mello Godinho Manço, q' como lhe tem hido successor, por este meyo cessarão as perturbações q' elle ocasionava com o seo procedimento (1.) El Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo, Conselheyros do seo Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylua a fes em Lisboa occidental a trinta e hum de Outubro de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Ant.^o Roiz da Costa.* — *Jozeph Gomes de Az.^{do}*

(1) Por esta carta se fica suppondo que a perseguição que o ouvidor Godinho Manso desenvolveu contra os irmãos Lemes não foi effeito de zelo pela justiça. Rodrigo Cezar e Sebastião do Rego serviram-se delle para exterminar aquelles irmãos e agora é elle accusado de mão juiz pelo proprio governador. Vid. vol.-XII.

(N. da R.)

